



Decreto Nº 1663 - de 11 de Outubro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

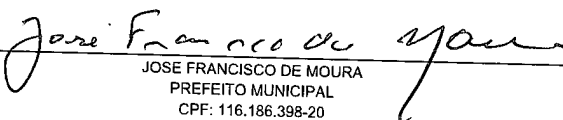
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU		
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.03.01.12.365.0113.1.0077-2.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES P/ ENSINO INFANTIL		- - - - R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - R\$ 30.000,00
Total da Unidade 03		- - - - R\$ 30.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.02.10.301.0361.2.0029-2.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA		- - - - R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 02		- - - - R\$ 15.000,00
Total da Unidade 04		- - - - R\$ 15.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
2.05.01.20.608.0173.2.0071-2.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO AO PRODUTOR RURAL		- - - - R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - R\$ 5.000,00
Total da Unidade 05		- - - - R\$ 5.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM		
2.07.01.26.782.0167.2.0051-2.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DESP. RODOVIÁRIO VICINAL		- - - - R\$ 5.000,00
2.07.01.15.122.0167.2.0050-2.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SETOR DE OBRAS		- - - - R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - R\$ 6.000,00
Total da Unidade 07		- - - - R\$ 6.000,00
Total da Instituição 02		- - - - R\$ 6.000,00
Total Geral Acrescido		- - - - R\$ 56.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - R\$	0,00
----------------------------	-------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 11 de Outubro de 2023


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

